



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	734
Horário	16-20
28 JUN. 2017	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 385 /2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a instalação de elevação de faixas de pedestres em lombada, para cadeirantes, idosos e crianças, com utilização de piso intertravado nas vias centrais do município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo permitir que o pedestre, principalmente os com mobilidade reduzida não necessitem mudar o nível que se encontra, facilitando sua mobilidade. Ao invés do transeunte ter que descer ao nível da pista e depois retornar ao da calçada, o veículo que se vê é obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de junho de 2017.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente

Marcelo Marco Duarte Fonseca
Vereador

FAIXA COM ELEVÇÃO EM LOMBADA PARA PEDESTRES

